



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Fernanda Pereira Silva
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Ronivalter de Souza (Interino)
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	
Secretária de Saúde	
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	
Diretor SANEAR	
Diretor CODER	
Diretor Executivo do IMPRO	
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filial: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br





DECRETO N.º 8.139, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a representação do Município de Rondonópolis junto a instituições financeiras em atos relativos à administração financeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições...

D E C R E T A:

Art. 1º Para o exercício da administração financeira do Município de Rondonópolis, CNPJ – 03.347.101/0001-21, ficam designados os ocupantes dos seguintes cargos do Poder Executivo Municipal:

a) Primeiro Titular: Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT;

b) Terceiro Titular: Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º Os atos relativos à administração financeira do Município de Rondonópolis, junto às instituições financeiras devem ser realizados e formalizados com a anuência simultânea dos servidores titulares.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



DECRETO N.º 8.141, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a representação do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS por intermédio do Poder Executivo junto as instituições financeiras em atos relativos à administração financeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições...

D E C R E T A:

Art. 1º Para o exercício da administração financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, CNPJ – 14.631.920/0001-12, ficam designados os ocupantes dos seguintes cargos do Poder Executivo Municipal:

- c) Primeiro Titular:** Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT;
- d) Segundo Titular:** Secretário Municipal de Promoção e Assistência Social;
- e) Terceiro Titular:** Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º Os atos relativos à administração financeira do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS junto às instituições financeiras devem ser realizados e formalizados com a anuência simultânea dos servidores titulares.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



DECRETO N.º 8.142, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a representação do Fundo Municipal de Saúde – FMS por intermédio do Poder Executivo junto as instituições financeiras em atos relativos à administração financeiras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições...

D E C R E T A:

Art. 1º Para o exercício da administração financeira do Fundo Municipal de Saúde – FMS, CNPJ – 05.543.314/0001-54, ficam designados os ocupantes dos seguintes cargos do Poder Executivo Municipal:

f) Primeiro Titular: Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT;

g) Segundo Titular: Secretário Municipal de Saúde;

h) Terceiro Titular: Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º Os atos relativos à administração financeira do Fundo Municipal de Saúde – FMS junto às instituições financeiras devem ser realizados e formalizados com a anuência simultânea dos servidores titulares.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.



PORTARIA N° 20.734, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Exonera JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER do cargo em comissão de Assessor de Análise Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER do cargo em comissão de Assessor de Análise Ambiental, nomeado através da Portaria n.º 20.370, de 01 de setembro de 2016 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



PORTARIA Nº 20.735, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do SECRETARIADO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Servidores Públicos Municipais para ocupar cargos em comissão de Secretários Municipais, conforme disposto no Anexo I, que é parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de janeiro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



ANEXO I

NOME	CARGO / FUNÇÃO	ADMISSÃO
Carmem Garcia Monteiro	Secretária Municipal de Educação	02/01/2017
Fernanda Pereira Silva	Secretária Municipal de Administração	02/01/2017
Jailton Nogueira de Souza	Secretário Municipal de Esporte e Lazer	02/01/2017
João Fernando Copetti Bohrer	Secretário Municipal de Meio Ambiente	03/01/2017
Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca	Secretária Municipal de Governo	02/01/2017
Marcia Ferreira de Pinho Rotili	Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social	02/01/2017
Rodrigo Metello de Oliveira	Secretário Municipal de Transporte e Trânsito	02/01/2017
Rodrigo Silveira Lopes	Secretário Municipal de Finanças	02/01/2017
Ronivalter de Souza	Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral	03/01/2017
Humberto de Campos	Secretário Municipal de Cultura	02/01/2017
Anderson Flávio de Godoi	Procurador Geral do Município	03/01/2017
Nívia Calzolari	Secretária Municipal de Infraestrutura	02/01/2017
Paulo José Correia	Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo	02/01/2017
Milton Luiz de Araújo	Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico	03/01/2017
Ronivalter de Souza	Secretário Municipal de Receita (interino)	02/01/2017



PORTARIA N° 20.739, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia IZALBA DIVA DE ALBURQUERQUE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde Adjunta, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear IZALBA DIVA DE ALBURQUERQUE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde Adjunta, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/01/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de janeiro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO

PORTARIA Nº 1.820 - DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. ILDA ROSA NUNES.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.162, de 10/03/1993, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **ILDA ROSA NUNES SALES**, para o Cargo de Agente de Saúde, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 26/01/1993.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 503/2016** o período de: 26/01/1993 a 01/01/2017, totalizando: **8.742 dias**, correspondente a 23 (vinte e três) anos, 11 (onze) meses e 17 (dezessete) dias; e a inda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional de Previdência Social sob o nº 10001250.1.00024/16-6** os períodos de: 01/04/1985 a 25/01/1993, totalizando **2.850 dias**, correspondente a 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias, que somados totalizam **11.592 dias**, correspondentes a 31 (trinta e um) anos, 09(nove) meses e 07 (sete) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2016.04.25439P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **ILDA ROSA NUNES**, portadora do RG nº 0332051-0 SJSP/MT, expedida em 10/06/2009, CPF/MF nº 828.259.631-00, Título de Eleitor nº 000968551821 – zona 002 – seção 0104, PIS/PASEP nº 2.672.596.266-0, efetiva no cargo de Técnico em Saúde, Perfil: Agente de Saúde VI, Tabela ID 605, Classe 35, Nível 11, matrícula nº 22942, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **02/01/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 03 de janeiro de 2.017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIA N° 1.821 - DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. NERCY CANDIDA DE OLIVEIRA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.232, de 30/04/1993, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **NERCY CANDIDA MIRANDA**, para o Cargo de Técnica em Higiene Dental, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 15/02/1993;

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 505/2016** o período de: 18/08/1990 a 14/01/1993 – 15/02/1993 a 01/01/2017, totalizando: 9.603 dias, correspondente a 26(vinte e seis) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social sob o nº 10001070.1.00042/03-4** o período de: 23/08/1980 a 29/06/1981 – 01/08/1981 a 31/12/1983 – 01/05/1985 a 30/06/1985 – 01/03/1986 a 02/03/1987, 01/05/1990 a 17/08/1990, totalizando 1.726 dias, correspondente a 04 (quatro) anos, 08 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, que somados totalizam 11.329 dias, correspondentes a 31 (trinta e um) anos, 00(zero) mês e 14 (quatorze) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2016.04.25418P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **NERCY CANDIDA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 479 655 SSP/MT, expedida em 26/10/1983, CPF/MF de nº 274.039.041-68, Título de Eleitor nº 0033 7766 1805 – zona 045 – seção 0053, PIS/PASEP nº 1.204.207.366-2, efetiva no cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Assistente Administrativo, Tabela ID 472, Classe 139, Nível 08, matrícula nº 39756, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **02/01/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 03 de janeiro de 2.017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIA Nº 1.822 - DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. NELLI BROCH RAVAZIO.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.336, de 30/08/1993, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **NELLI BROCH**, para o Cargo de Bioquímica, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 03/08/1993.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 508/2016** o período de: 03/08/1993 a 01/01/2017, totalizando: **8.553 dias**, correspondente a 23 (vinte e três) anos, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias; e a inda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional de Previdência Social sob o nº 10001070.1.00147/12-0** os períodos de: 01/07/1979 a 15/11/1979 – 01/03/1980 a 31/07/1980 – 01/06/1981 a 30/11/1981 – 01/03/1982 a 23/07/1982 – 01/12/1986 a 30/07/1987 – 01/09/1987 a 31/07/1989 – 01/08/1989 a 31/03/1991 – 01/04/1991 a 08/04/1991 – 09/04/1991 a 15/10/1991 – 16/10/1991 a 02/08/1993, totalizando **3.020 dias**, correspondente a 08 (oito) anos, 03 (três) meses e 10 (dez) dias, que somados totalizam **11.573 dias**, correspondentes a 31 (trinta e um) anos, 08(oito) meses e 18 (dezoito) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2016.04.25437P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **NELLI BROCH RAVAZIO**, portadora do RG nº 1.013.415.367 SSP/RS, expedida em 04/07/1978, CPF/MF nº 326.893.300-91, Título de Eleitor nº 010450331856 – zona 010 – seção 0005, PIS/PASEP nº 1.088.413.828-0, efetiva no cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Bioquímica, Classe: 1303945, Nível: 08, matrícula nº 1303945, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003 no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III e IV; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **02/01/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 03 de janeiro de 2.017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIANº 1.823 - DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO
DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. GENERCY DE FREITAS PARDINS.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.722, de 30/06/1994, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **GENERCY DE FREITAS PARDIN**, para o Cargo de Professor, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 11/03/1994;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 506/2016** o período de: 11/03/1994 a 01/01/2017, totalizando: **8.333 dias**, correspondente a 22 (vinte e dois) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias; e a ainda a Certidão expedida pelo **INSS - Instituto Nacional do Seguro Social sob o nº 10721001.1.00040/99-6** os períodos de: 01/12/1976 a 16/05/1977 – 05/10/1977 a 06/02/1979 – 02/05/1979 a 31/08/1979 – 02/06/1980 a 10/03/1986 – 01/05/1986 a 16/02/1987, totalizando 3.172 dias, correspondente a 08 (oito) anos, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias, que somados totalizam **11.505 dias**, correspondentes a 31 (trinta e um) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2016.04.25438P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **GENERCY DE FREITAS PARDINS**, portadora do RG nº 0282963-0 SSP/MT, expedida em 11/03/1997, CPF/MF de nº 240.887.731-87, PIS/PASEP nº 1.078.359.306-3, efetiva no cargo de DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – 30 H, Nível N.B30, Referência “M”, classe “E”, matrícula nº 14273, lotada na Secretaria Municipal de Educação - MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003 no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 92, incisos I, II, III e IV; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **02/01/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 03 de janeiro de 2.017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIOSANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIA Nº 1.824 - DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. CÉLIA MARIA DE AGUIAR.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.162, de 10/03/1993, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **CÉLIA MARIA DE AGUIAR DIAS**, para o Cargo de Agente de Saúde, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a 26/01/1993.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 509/2016** o período de: 01/02/1991 a 25/01/1993 - 26/01/1993 a 02/01/2017, totalizando: **9.467 dias**, correspondente a 25 (vinte e cinco) anos, 11 (onze) meses e 12 (doze) dias; e a inda a Certidão expedida pelo **INSS - Instituto Nacional do Seguro Social sob o nº 10001070.1.00177/16-9** os períodos de: 03/01/1985 a 31/01/1991, totalizando **2.218 dias**, correspondente a 06 (seis) anos, 00 (zero) mês e 28 (vinte e oito) dias, que somados totalizam **11.685 dias**, correspondentes a 32 (trinta e dois) anos, 00(zero) mês e 05 (cinco) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2016.04.25435P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **CÉLIA MARIA DE AGUIAR**, portadora do RG nº 286 388 SSP/MT, expedida em 19/03/1980, CPF/MF nº 378.157.841-00, Título de Eleitor nº 0004 2240 1813 – zona 045 – seção 0077, PIS/PASEP nº 1.702.040.925-1, efetiva no cargo de Técnico em Saúde, Perfil: Agente de Saúde III, Tabela ID 607, Classe 37, Nível 11, matrícula nº 21911, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **02/01/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 03 de janeiro de 2.017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIA Nº 1.825 - DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. ELIZIA APARECIDA DE MELO.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.230, de 30/04/1993, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **ELISIA APARECIDA DE MELO**, para o Cargo de Técnica em Higiene Dental, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 04/02/1993;

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 507/2016** o período de: 17/08/1990 a 03/02/1993 – 04/02/1993 a 01/01/2017, totalizando: 9.635 dias, correspondente a 26(vinte e seis) anos, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social sob o nº 10001070.1.00118/13-8** o período de: 12/11/1981 a 13/07/1982 – 24/08/1987 a 16/08/1990, totalizando 1.330 dias, correspondente a 03 (três) anos, 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias, que somados totalizam 10.965 dias, correspondentes a 30 (trinta) anos, 00(zero) mês e 15 (quinze) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2016.04.25440P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **ELIZIA APARECIDA DE MELO**, portadora do RG nº 204 444 SSP/MT, expedida em 17/01/1979, CPF/MF de nº 468.835.411-87, Título de Eleitor nº 0065 07331864 – zona 046 – seção 0199, PIS/PASEP nº 1.204.357.733-8, efetiva no cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Assistente Administrativo, Tabela ID 477, Classe 144, Nível 10, matrícula nº 31364, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal - no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **02/01/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 03 de janeiro de 2.017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER

Assembléia Geral Extraordinária
NIRE: 5130000180-2 – CNPJ: 03.940.848/0001-99

Convocação:

Ficam convocados os senhores acionistas da Coder – Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, sito à Avenida Dr. Paulino de Oliveira, 1.411 – Bairro Jardim Marialva, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, às **09:00 horas em 1ª convocação com quorum legal e as 10:00 horas em 2ª convocação com qualquer número, do dia: 11 de janeiro de 2.017**, afim de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”:

- 1) Eleição para os cargos da Diretoria;**
- 2) Outros assuntos de interesse da Companhia;**

Rondonópolis, 03 de janeiro de 2.017.

Edmilson Alves Bizerra
Presidente Conselho de Administração

EM BRANCO